EMENDA Nº



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO com objetivo de garantir os recursos necessários para a RECUPERAÇÃO DA AVENIDA PIRATININGA, GUAMARÉ, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV
AÇÃO	15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
OBJETIVO	**DA EMENDA:** RECUPERAÇÃO DA AVENIDA PIRATININGA, GUAMARÉ **DA AÇÃO:** Realizar a recuperação da Avenida Piratininga Guamaré, garantindo a população vias de transporte de qualidade.
Valor	O que for necessário para a realização da obra.

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV
AÇÃO	15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Valor	R$ 32.624.000,00

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Vereadora NINA SOUZA - PDT
AUTORA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: